



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ**  
**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 003/2019 UAECISAU/REJ/UFG**

A chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde (UAE-CISAU) da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás (UFG/REJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições, para concessão de passagens aéreas, terrestres e/ou diárias para apoio a participação em eventos, de natureza Científica e/ou Tecnológica.

**1. OBJETIVO**

O presente Edital visa incentivar a participação de servidores docentes, pertencentes ao quadro da UAE-CISAU da UFG/REJ, em Eventos Científicos e /ou Tecnológicos, realizados preferencialmente, para apresentação de trabalhos de sua autoria ou coautoria, através de concessão de passagens aéreas e/ou diárias.

**2. APOIO CONCEDIDO**

O solicitante poderá requerer passagens aéreas, terrestres e/ou diárias para eventos acadêmico-científicos ou de extensão que aconteçam a partir da data de publicação o deste edital até 31 de dezembro de 2019. De acordo com o cronograma abaixo:

Lote	Período do evento	Inscrição	Resultado Preliminar	Recurso**	Resultado Final
1*	20/06/19 a 31/08/19	24/05/19 a 28/05/10 (23h59)	29/05/19	Até 23h59 de 30/05/19	04/06/19
2*	01/09/19 a 31/10/19	29/07/19 a 04/08/10 (23h59)	06/08/19	Até 23h59 de 07/08/19	09/08/19
3	01/11/19 a 31/12/19	27/09/19 a 02/10/10 (23:59)	04/10/19	Até 23h59 de 07/10	09/10/19

\*ENCERRADO

\*\*O prazo para interposição de recursos inicia-se a partir da data e horário de publicação do resultado preliminar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser docente do quadro de pessoal permanente, substituto ou temporário, vinculados à UAE-CISAU da UFG/REJ, que não esteja afastado de suas atividades, por quaisquer motivos;

3.2. Ter cadastrado, no SigaA, projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão;

3.3. Estar em dia com a prestação de contas, caso tenha sido beneficiado com diárias e passagens anteriormente (sistema SCDP);

3.4. Não estar em período de férias e afastamento;

3.5. O servidor só poderá receber auxílio uma vez a cada lote, salvo exceção, quando houver recursos e ausência de pedidos por servidores não contemplados no mesmo edital;

3.6. O trabalho a ser apresentado deve guardar estreita relação com a atuação profissional do autor, ser de interesse da Regional Jataí e, necessariamente, estar vinculado a uma linha ou grupo de pesquisa, programa, projeto ou atividade acadêmica ou de extensão, cadastrados no âmbito da Instituição, devendo constar estas informações/comprovações na inscrição;

3.7. Os Benefícios são: Diárias e ou Passagens (aéreo ou terrestre)\* para participação e ou apresentação de artigo/trabalho, proveniente de resultado de projetos de pesquisa, ensino e ou extensão, em evento acadêmico-científico. Serão concedidas passagens (ida e volta) e o número de diárias, no máximo, conforme programação oficial do evento.

3.8. A concessão de diárias e ou passagens será de acordo com disponibilidade de recursos e valores, obedecendo às disposições na legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas inscrições a partir da publicação deste edital até 23:59 do dia 02/10/2019.

4.1. O requerente deverá oficializar a solicitação em comunicação oficial por meio de processo iniciado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ([sei.ufg.br](http://sei.ufg.br)) endereçada à UAE-CISAU, anexando ao processo:

- a) Iniciar processo SEI
- b) Na escolha de tipo de processo, selecionar Administração geral:  
Comunicação oficial
- c) Anexar o folder do evento e comprovante de inscrição;
- d) Comprovante de submissão de trabalho(s) vinculado(s) a projeto cadastrado no SIGAA e o print da tela de cadastro.
- e) Assinar o ofício e atribuir a Profa Rosangela Maria Rodrigues, Coordenadora de Pesquisa da UAECISAU

4.2. O docente vinculado a programas de Pós-graduação da Regional Jataí pertencente à outra unidade acadêmica especial poderá inscrever-se em ambas as unidades, e terá uma única solicitação atendida.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO

A comissão de classificação dos docentes será composta pelos membros da Mini-Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UAE-CISAU.

5.1. As solicitações que envolvam apresentação de trabalhos terão prioridade no processo de seleção. As demais participações serão contempladas caso haja recurso disponível.

5.2. Os docentes serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Evento mais abrangente (Internacional, Nacional, Regional, Estadual);
- II. Número de orientandos da UFG/REJ na seguinte ordem: iniciação científica, projeto de extensão e trabalho de conclusão de curso (TCC),
- III. Maior tempo de serviço efetivo na UFG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

5.3. Os servidores serão classificados em ordem decrescente, e essa lista (resultado final) será encaminhada à Coordenação de Pesquisa e Inovação;

5.4. A classificação do servidor não lhe confere o direito à concessão do recurso, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da Regional Jataí para o período demandado, trâmites subordinados à Administração Pública e aprovação dos documentos apresentados pelo proponente, quando for o caso.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O resultado das propostas será divulgado no site da UAE-CISAU da UFG/REJ, nas datas previstas no cronograma apresentado no item 2 deste Edital, cabendo aos solicitantes à inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos;

6.2. Os recursos deverão ser enviados para o email [pesquisa.cisau.jatai@ufg.br](mailto:pesquisa.cisau.jatai@ufg.br), tendo como assunto: RECURSO AO RESULTADO EDITAL DIÁRIAS E PASSAGENS, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (item 2).

6.3 Após a divulgação final dos resultados da unidade o docente deve seguir as orientações do Edital 007/2019 da COPI/REJ/UFG, disponível no sítio <https://copi.jatai.ufg.br/n/117283-edital-geral-diarias-e-passagens-2019>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos com a Mini-Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UAE-CISAU, pelo e-mail [pesquisa.cisau.jatai@ufg.br](mailto:pesquisa.cisau.jatai@ufg.br).

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão técnica do presente edital.

Profa. Dra. Sabrina Toffoli Leite  
Subchefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências de Saúde  
Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás